

PROJETO DE LEI N° 021/2011 - LEGISLATIVO

EMENTA: Denomina nome de Rua Adjar Pereira Torres em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua ADJAR PEREIRA TORRES**, a Rua Projetada S/N, localizada no loteamento Jordão Arruda, em nossa cidade, às margens da PE-160, confrontando-se lateralmente com o lado esquerdo do Moda Center Santa Cruz, em paralelo com o canal de escoamento de águas existente naquela localidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2011

JOSÉ FERNANDO ARRUDA ARAGÃO
- Vereador Autor -